



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 484/2023

Assunto: Solicitação, Faz

Data: 17 de outubro de 2023.

Vimos solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a análise e aprovação do incluso Projeto de Lei Nº **057** /2023 que “Dá denominação de Praça Salvador Catarina da Silva a Praça situada no bairro Monte Verde, define a sua extensão e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO em, DATA - 17/10/2023 - HORA-S: 16:00 PM _____ OLEITON <i>Recebido p.st</i>	Protocolo Nº 655/2023 Origem: EXECUTIVO Entregue por: RAFAEL Discriminação: OFÍCIO Nº 484/2023 REFERENTE AO P.L. Nº 057/2023
--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, anexo, para exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa dar denominação a logradouro com o fito de homenagear o cidadão Salvador Catarina da Silva.

Nascido em São Gonçalo do Sapucaí no dia 7 de dezembro de 1945, filho de Rosaria Pires e Joaquim Catarina, cresceu em uma família unida, junto de seus irmãos Joaquim Catarina, Aristeu, Jeorge e Bruno.

No ano de 1965, Salvador tomou uma decisão que mudaria sua vida para sempre, vindo para Paraguaçu com um objetivo muito especial: jogar no time do Fabril após ter sido indicado pelo Sr. Quinzito de São Gonçalo para o Sr. Waldemar Paulo vindo para competir no Campeonato Sul Mineiro.

Sua jornada até a cidade foi repleta de aventuras, pois chegou aqui de carona na carroceria do caminhão do Sr. Juca Palhão.

Com apenas 19 anos, Salvador se destacou como ponta esquerda, sendo reconhecido como um dos melhores da região. Seus companheiros de equipe eram como uma segunda família para ele, e entre eles estavam seu irmão Joaquim Catarina (Joaquinzinho).

Um mês depois de chegar a Paraguaçu, Salvador começou a trabalhar na Paraguaçu Têxtil, uma empresa respeitada na região, onde inicialmente laborou como pintor, mas que, logo após, devido a sua dedicação e ética o levaram a subir na hierarquia da empresa, vindo então a se aposentar como chefe da mecânica, conquistando o respeito de seus colegas e superiores.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

No dia 14 de maio de 1966, Salvador se casou com Rosa Maria Azevedo em São Gonçalo do Sapucaí, vindo posteriormente a mudar-se definitivamente para Paraguaçu, onde constituíram sua família, tendo três filhos: Jaqueline, Poliana e Genivaldo.

Aos 61 anos o saudoso futebolista Salvador faleceu, deixando um legado de integridade e determinação que será lembrado e admirado por gerações, por uma vida uma marcada pela honestidade, trabalho árduo, amor à família e lealdade aos amigos.

Desta forma, estando o texto do projeto de lei em apenso plenamente adequado às exigências legais, estando, portanto, apto a ser analisado por esta Egrégia Casa, aguarda a sua aprovação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paraguaçu-MG, 17 de outubro de 2023.

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 2023.

“Dá denominação de “Praça Salvador Catarina da Silva” a Praça situada no bairro Monte Verde, define a sua extensão e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA SALVADOR CATARINA DA SILVA a Praça situada no entroncamento entre as Ruas José Ronaldo Leite, Avenida Euclides Rodrigues, Rua José Bagne e Rua João Batista Bechis, no bairro Monte Verde

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu-MG, 17 de outubro de 2023.

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal